

concurral em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República*, n.º 17, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 2010 (Aviso n.º 1693/2010), na BEP de 26 de Janeiro de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201001/0447) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Rita Campos Pereira Seródio Fernandes — 18,52 valores.
Sara Sacadura Cabral Trindade — 18,23 valores.
Hugo Miguel Peladinho de Sousa Marques — 17,21 valores.
Catarina de Melo Garrido Ruas Fialho — 16,88 valores.

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 23 de Junho de 2010 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

19 de Julho de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203502548

Aviso n.º 14614/2010

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República*, n.º 17, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 2010 (Aviso n.º 1694/2010), na BEP de 26 de Janeiro de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201001/0445) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Sara Sacadura Cabral Trindade — 18,40 valores.
Rita Campos Pereira Seródio Fernandes — 18,04 valores.
Hugo Miguel Peladinho de Sousa Marques — 17,95 valores.
Catarina de Melo Garrido Ruas Fialho — 17,21 valores.

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 23 de Junho de 2010 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

19 de Julho de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203502401

Aviso n.º 14615/2010

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, ou áreas afins

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 25 de Março de 2010 (Aviso n.º 6185/2010), na BEP de 30 de Março de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201003/0867) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para o candidato aprovado a seguinte lista unitária de ordenação final:

Lucinda Maria Abóbora Valente Gonçalves — 17,47 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 26 de Junho de 2010 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 19 de Julho de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203502597

Aviso n.º 14616/2010

Lista Unitária de Ordenamento Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2009 (Aviso n.º 22790/2009), e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Catarina de Melo Garrido Ruas Fialho — 17,86 valores
Sara Sacadura Cabral Trindade — 17,65 valores
Rita Campos Pereira Seródio Fernandes — 17,56 valores
Hugo Miguel Peladinho de Sousa Marques — 16,99 valores
Sílvia Cristina Doroana da Rosa — 15,32 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 15 de Junho de 2010 da subdirectora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 19 de Julho de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203503333

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Litoral de Lisboa e Oeste

Despacho n.º 11938/2010

Nos termos do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela n.º Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e ao abrigo do n.º 7 do Despacho n.º 5832/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 63, de 31/3/2010, no uso de competência delegada, subdelego nas Directoras Adjuntas do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, sem faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Na Directora Adjunta Teresa Paula Leonardo Limas Serafim:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar os actos ou actividades condicionados relacionados com obras de construção civil e edificações, projectos de equipamentos e infra-estruturas, com excepção de infra-estruturas de aproveitamento energético, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alteração e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, actividades de investigação científica e recuperação e estabilização do cordão dunar, no estrito cumprimento do regime jurídico de cada área protegida, do

seu plano de ordenamento e respectivo regulamento e orientações específicas do Presidente e da Directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste.

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 atribuídas ao Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, conforme Anexo ao Despacho n.º 5832/2010, citado, emitir os pareceres, licenças e autorizações respeitantes a obras de construção civil e edificações, projectos de equipamentos e infra-estruturas, com excepção de infra-estruturas de aproveitamento energético, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alteração e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, actividades de investigação científica e recuperação e estabilização do cordão dunar, no estrito cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

c) Assinar a correspondência específica relativa às áreas cuja competência lhe foi subdelegada, com excepção da que se destine a gabinetes governamentais, às diversas Inspeções-Gerais, aos tribunais, ao Tribunal de Contas, à Provedoria de Justiça, à Procuradoria-Geral da República, aos Departamentos de Investigação Criminal e aos órgãos de comunicação social.

d) Emitir declarações, certidões e autenticar documentos.

e) No âmbito da gestão dos recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas ao serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos trabalhadores afectos ao Parque Natural da Arrábida e Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

2 — Na directora adjunta Maria de Jesus Fernandes:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, emitir os pareceres, licenças e autorizações no âmbito do Turismo de Natureza e das actividades de animação ambiental, autorizar os actos ou actividades condicionados respeitantes à visitação e à prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, à instalação de sinalética e painéis, às actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais, à gestão e exploração florestal, à gestão e exploração piscícola em águas interiores, à pirotecnia, à realização de fogos controlados e queimadas e à instalação de infra-estruturas de aproveitamento energético e emitir licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, no estrito cumprimento do regime jurídico de cada área protegida, do seu plano de ordenamento e respectivo regulamento.

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 atribuídas ao Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, conforme Anexo ao Despacho n.º 5832/2010, citado, emitir os pareceres, licenças e autorizações respeitantes à prática de actividades desportivas motorizadas e não motorizadas, à instalação de sinalética e painéis, à gestão e exploração florestal, à gestão e exploração piscícola em águas interiores, à realização de fogos controlados e queimadas e à instalação de infra-estruturas de aproveitamento energético e emitir licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, no estrito cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

c) Assinar a correspondência específica relativa às áreas cuja competência lhe foi subdelegada, com excepção da que se destine a gabinetes governamentais, às diversas Inspeções-Gerais, aos tribunais, ao Tribunal de Contas, à Provedoria de Justiça, à Procuradoria-Geral da República, aos Departamentos de Investigação Criminal e aos órgãos de comunicação social.

d) Praticar todos os actos e decisões previstas no Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro.

e) No âmbito da gestão florestal, no estrito cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, autorizar cortes ou arranques e podas de sobreiros e azinheiras.

f) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas ao serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos trabalhadores afectos ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Reserva Natural das Berlengas.

3 — No que respeita aos actos referidos nas alíneas a) e b) dos n.º 1 e n.º 2, mantém-se a competência que me foi delegada sobre as decisões e parecer final nos processos de avaliação de incidências ambientais, avaliação de impacte ambiental e avaliação ambiental estratégica.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados desde 31 de Outubro de 2009.

Data: Sintra, 12 de Abril de 2010. — Cargo: A Directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, Nome: *Sofia Castel-Branco da Silveira*, Eng.^a

203501098

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11939/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2009, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, rectificado pela declaração de rectificação n.º 74/2007, de 27 de Julho, designo o secretário-geral-adjunto, licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, para me substituir no período de 19 a 30 de Julho de 2010.

14 de Julho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.
203498004

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 14617/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra — Mafra

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010:

Referência A — 1 posto de trabalho da carreira e da categoria de Técnico Superior do Regime Geral, para exercer funções na Unidade de Apoio à Gestão (UAG), do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra.

Conteúdo Funcional — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, de apoio à decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, todas no domínio da área dos Recursos Humanos, designadamente,

a) Elaborar e tratar informação estatística com vista à utilização e ou divulgação dos indicadores de pessoal;

b) Funções de planeamento e monitorização na área de formação profissional;